

## Ata nº 01/2026

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se de forma extraordinária e online, via WhatsApp, os(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canela (COMDICA), com a seguinte pauta: deliberação sobre a aprovação do novo Plano de Trabalho do Projeto ACONTECER 2025, apresentado pelo Centro Social Padre Franco, para formalização de termo aditivo ao Termo de Fomento nº 034/2025, no âmbito do Processo Administrativo nº 2026/120, conforme encaminhamento do Ofício nº 002/2026 da SMADSCH. Inicialmente, apresentou-se a documentação encaminhada e o teor do Plano de Trabalho atualizado, tratando-se de pedido de alteração do Plano de Trabalho originalmente aprovado por este Conselho, contemplando as seguintes adequações: atualização da representação legal da entidade; ajuste do prazo de execução, vinculado à data do efetivo repasse dos recursos; atualização e ampliação do público beneficiário; aprimoramento das metas, ações e parâmetros de comprovação para fins de execução e prestação de contas; e inclusão expressa da possibilidade de custeio de despesas decorrentes de rescisões trabalhistas de profissionais vinculados ao projeto, quando o fato gerador ocorrer durante a vigência da parceria e mediante comprovação documental, conforme previsto no instrumento. Após apreciação, não havendo manifestações adicionais, procedeu-se à votação, sendo apurado o resultado de nove votos favoráveis, ficando aprovado o novo Plano de Trabalho do Projeto ACONTECER 2025, para os fins propostos, e autorizada a formalização do termo aditivo ao Termo de Fomento nº 034/2025, nos termos da documentação apresentada. Manifestaram-se favoráveis: Mônica Luciana Endres Leite, Greice Ceolin Salvagni, Jesus Mostaceros, Michele Seberino de Moraes, Atílio Stopassola, Vanessa Tomé, Solange Drews, Josiane e Maicon Rogério Moura, conforme registro de votação em anexo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins, ficando registrado que será expedida a respectiva Resolução.



Greice Ceolin Salvagni  
Presidente do COMDICA